



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete do Prefeito"

PORTARIA 079 /2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Santino Xavier Filho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios (Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí.

Considerando a necessidade de dotar as Escolas Públicas Municipais de Professores que cumpram a sua integral carga horária ;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, sem qualquer prejuízo, a Professora ANA KARINE DE SOUSA MARTINS, na Escola Municipal Catarina, sede do Município, onde cumprirá sua carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Lotação anterior e quaisquer outras disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piauí, 11 de fevereiro de 2016.

Santino Xavier Filho
Prefeito Municipal

Ciente em 11 de fevereiro de 2016

Ana Karine de Sousa Martins



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete do Prefeito"

PORTARIA 081 /2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Santino Xavier Filho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios (Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí.

Considerando a necessidade de dotar as Escolas Públicas Municipais de Professores que cumpram a sua integral carga horária ;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, sem qualquer prejuízo, a Professora MARIA DO CARMO DA SILVA, na Escola Municipal Catarina, sede do Município, onde cumprirá sua carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Lotação anterior e quaisquer outras disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piauí, 11 de fevereiro de 2016.

Santino Xavier Filho
Prefeito Municipal

Ciente em 11 de fevereiro de 2016

Maria do Carmo da Silva



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete do Prefeito"

PORTARIA 080 /2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Santino Xavier Filho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios (Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí.

Considerando a necessidade de dotar as Escolas Públicas Municipais de Professores que cumpram a sua integral carga horária ;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, sem qualquer prejuízo, a Professora SUÉYLA JANE ARAÚJO LUZ DE SOUSA, na Escola Municipal Catarina, sede do Município, onde cumprirá sua carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Lotação anterior e quaisquer outras disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piauí, 11 de fevereiro de 2016.

Santino Xavier Filho
Prefeito Municipal

Ciente em 11 de fevereiro de 2016

Suêyla Jane Araújo Luz de Sousa



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete do Prefeito"

PORTARIA 083 /2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Santino Xavier Filho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios (Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí.

Considerando a necessidade de dotar as Escolas Públicas Municipais de Professores que cumpram a sua integral carga horária ;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, sem qualquer prejuízo, a Professora VALDETE GONÇALVES LEAL SANTOS, na Escola Municipal Catarina, sede do Município, onde cumprirá sua carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Lotação anterior e quaisquer outras disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Cruz do Piauí, 11 de fevereiro de 2016.

Santino Xavier Filho
Prefeito Municipal

Ciente em 11 de fevereiro de 2016

Valdete G. Leal Santos